



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício N° 95/2023

Gaspar (SC), 06 de junho de 2023.

A

Sua Excelência

Senhor Kleber Edson Wan-Dall

Prefeito do Município de Gaspar

Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 30/5/2023, às 15h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ID05X-9S1JO-T6281-XC75B-NG2ND





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública Nº 4/2023

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

DATA: 30 de maio de 2023. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h30min. **TÉRMINO:** 16h35min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 1º trimestre de 2023 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal envolvidos na realização do evento, totalizando 16 (dezesesseis) pessoas, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida também de forma virtual, nos termos da Resolução nº 79/2023 da Câmara Municipal de Gaspar. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, presencialmente ou de forma virtual, nos termos da Resolução nº 79/2023. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pela Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, Presidente da Comissão de Gestão Pública, que, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Ao contínuo, passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Francisco Hostins Junior, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 02), fazendo o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Francisco Hostins Junior, várias considerações durante a apresentação. A segunda parte da apresentação foi realizada pelo servidor Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior. **Discussão:** Questionou a Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos sobre o fornecimento da "risperidona" para crianças com espectro autista, tendo sido esclarecido que os pacientes devem estar enquadrados na patologia, até para segurança do paciente, devendo ser seguido o protocolo do Estado; que o protocolo deve ser aberto e seguido para o Município fornecer o medicamento. Ao questionamento da Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos sobre medicamentos da farmácia popular, foi respondido que o fato de ter na farmácia popular não exime o Município de fornecer a medicação; que deveria ser verificado com as farmácias se teriam como atender todos os cidadãos gasparenses que necessitassem de medicamentos fornecidos atualmente pelo Município, via farmácia popular. A Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos ainda questionou sobre os atendimentos no Hospital nas segundas-feiras, tendo sido respondido que o Município tem feito a sua parte e fornecido os serviços, não podendo ser obrigadas as empresas a contratarem profissionais de saúde. A Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos questionou, também, sobre a prevenção, tendo sido respondido que o Município aumentou substancialmente o atendimento, a exemplo do grande número de consultas realizadas, tendo sido destacado a falta de repasse de recursos da União e do Estado. Ressaltou a Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti que a população aumentou, mas também aumentaram os atendimentos realizados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata segue a Lista de Presença (Anexo 01), os slides apresentados (Anexo 02) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8NDRG-RVOM6-CX5AU-IJAIL-004S3





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 3584

Protocolo Data: 06/06/2023

Documento Nº: 4/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 31/05/2023 às 17:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8NDRG-RVOM6-CX5AU-IIAIL-0Q4S3

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Zilma Mônica Sansão
Benevenuti
Data 06/06/2023 14:05
CPF/CNPJ 816.XXX.XXX-00

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA
Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023
 Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar
 Dia: 30/5/2023 – Horário: 15h30min

Nº.	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	CAVALHO ROSIN	CONTROLE GERAL	Gaspar
02	SELSON DOS	SINMASPUC	Gaspar
03	MELATO	Câmara/Vigilância	Gaspar
04	Charles F. Beckhausen	PMG	Gaspar
05	maria de saes	Vigilância	Beleza
06	Maria Santa	Comarca	M. Esq
07	Armando Muniz	SEMUS	Sele
08	Walter F. Costa	SEMUS	Blumen
09	Jose C.C. Jr	Câmara	Gaspar
10	Melion Henrique Bed	Reguladora Ambiental	Morgand Esperto
11	Leandro J. Sousa	SHS	
12	Deilme M. Absenault	Câmara	Colto Gaspar
13	Kassia Palmagro	Câmara	7 de Setembro
14	André P. WALTER	Câmara	7 de Setembro
15	WELLINGTON VILVER	" " "	Gasparinho
16	Emerson Pereira	Câmara	Fra. Italo
17			
18			
19			
20			

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO Nº 07/2023
COM: 08/05/23
file mensal
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 08, 05, 23 a 30, 05, 23
Rony S. Schneider
Secretário Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023** (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 30/5/2023 – HORÁRIO: 15h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar)].

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pela ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 79/2023, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

CONVITE = AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 - DATA: 30/5/2023 – HORÁRIO: 15H30MIN

Publicação Nº 4772369

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023 (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 30/5/2023 – HORÁRIO: 15h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar)].

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pela ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 79/2023, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.**RESOLUÇÃO Nº 81/2023**

Publicação Nº 4772354

Resolução Nº 81/2023

Formaliza a composição da Subcomissão Técnica, conforme Processo de Licitação de Concorrência Pública nº 001/2023.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no use de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o item 12.4 do Edital de Licitação nº 001/2023, Concorrência Pública nº 001/2023, no qual estabelece que o julgamento das Propostas Técnicas será feito pela Subcomissão Técnica nomeada através de ato específico para esse fim.

Resolve:

Art. 1º A Subcomissão Técnica referida no Edital de Licitação nº 001/2023, Concorrência Pública nº 001/2023, fica integrada pelos seguintes membros sorteados em sessão pública, conforme Ata publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios nº 4191, página 522 de 24/04/2023:

I - Antônio Servino de Carvalho Filho;

II - Caroline Franciele Pereira Poerner; e

III - Leonardo Guimarães Pupo Silveira.

Art. 2º A Subcomissão Técnica já tem definidas suas atribuições no Edital do Certame, bem como seus anexos, condizentes aos Termos de Esclarecimentos e suas respectivas respostas, tudo conforme Autos do Processo de Licitação de Concorrência Pública nº 001/2023.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Gaspar, 08 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente

Ciro André Quintino

Presidente Mesa Diretora.

SAMAE - GASPAR**PORTARIA Nº 18 DE 08 DE MAIO DE 2023**

Publicação Nº 4771723

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 010/2022

CLEVERTON JOÃO BATISTA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar – SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, homologa o resultado final deste certame para os candidatos aprovados e classificados, a seguir relacionados ao respectivo cargo em epígrafe, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, o RG e a respectiva pontuação final obtida:

RESOLVE:

Art. 1º - Cargo: 0588 – Agente de Serviços Especializados III - Operadores de Máquina – Retro - 40h

1 – Lucky Wilk Feitosa – 6897986– 9,40;

Art. 2º - Cargo: 0656 – Operador de ETE - 40h

2 – Newton Carlos De Almeida – 98405969853– 5,80;

Art. 3º - Cargo: 0590 – Operador de ETA - 40h

5 – Elovani Sinara Strassburger – 4082921372 – 5,90;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de Maio de 2023.

Gaspar (SC), 08 de maio de 2023.


CLEVERTON JOÃO BATISTA

Diretor-Presidente


Internet Explorer - Câmara Municipal de Gaspar

www.camara.gaspar.sc.gov.br

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Atividades](#)
[Transparência](#)
[Contato](#)


Câmara Municipal de Gaspar
 Prefeitura Municipal de Gaspar

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Atividades](#)
[Transparência](#)
[Contato](#)



Últimas Notícias

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral de Saúde do 1º Quadrimestre de 2023 (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).


DATA: 20/05/2023 - **HORÁRIO:** 08:30h às 12:00h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. (transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar, no Internet (camara.gaspar.sc.gov.br), Facebook (Câmara Municipal de Gaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar)).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pelo formulário de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

Últimas Reuniões


- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública
- 2023 - Reunião Pública



Internet Explorer - Câmara Municipal de Gaspar

www.camara.gaspar.sc.gov.br

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Atividades](#)
[Transparência](#)
[Contato](#)


Câmara Municipal de Gaspar
 Prefeitura Municipal de Gaspar

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Atividades](#)
[Transparência](#)
[Contato](#)

Notícias

Audiência Pública Relatório Quadrimestral da Saúde

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023 (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 20/05/2023 - **HORÁRIO:** 08:30h às 12:00h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. (transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar, no Internet (camara.gaspar.sc.gov.br), Facebook (Câmara Municipal de Gaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar)).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pelo formulário de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão: **13 (05 efetivos)**
- Servidores Efetivos: **166**
- Servidores Emprego Público: **88**
- Estagiários: **23**
- Servidores Contratados (ACT): **154**

TOTAL DE SERVIDORES: 444

DOS EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- Equipes ESF: **18**
- Estrutura física: **15**
- Estruturas com 02 equipes: **03**
(Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão).
- Extensões: **01**
(Gaspar Alto)
- Equipes de Saúde Bucal: **10;**
- Percentual de Cobertura ESF: **87,59%;**
- Percentual de Cobertura Saúde Bucal: **55,40%.**

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE CENTRAL

AMBULATÓRIO

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 2
Enfermeiro: 1
Técnico de Enfermagem: 4
Vacinação: 1

SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira
das 16h30min às 20h

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE - ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	18.490.000,00	11.557.573,72	62,5072
ITBI	6.107.000,00	2.046.427,65	33,5095
ISS	30.165.000,00	9.888.607,85	32,7817
IRRF	7.375.000,00	2.292.004,97	31,0780
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	58.000.000,00	18.918.087,01	32,6174
COTA PARTE ITR	50.000,00	3.573,33	7,1467

Fonte: Thema Informática



RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR



PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

As Reuniões de Equipe (ESF) ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.

- Conforme previsto na PNAB - Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- Para acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE - ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	15.000.000,00	5.099.262,50	33,9951
COTA PARTE ICMS	99.000.000,00	29.491.786,72	29,7897
COTA PARTE IPI	1.380.000,00	256.730,42	18,6037
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
TOTAL	235.567.000,00	79.554.054,17	33,7713

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE - ANEXO 12

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA **R\$ 1.556.378,06**
 VALOR ESF **R\$ 1.191.600,00**
 VALOR ACS **R\$ 687.456,00**
 VALOR MAC **R\$ 5.825.740,58**
 VALOR CEO **R\$ 198.000,00**

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA
Federal R\$ 410.870,16
Estadual R\$ 323.467,28

FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Transferências Diretas da União à Atenção Primária à Saúde Municipal

- Captação ponderada - R\$50,50 (per capita / ano) ou R\$ 65,65 (per capita / ano).
- Desempenho - avaliação quadrimestral indicadores (R\$ 3.225,00 / ESF / mês).
- Ações Estratégicas: Informatiza APS - R\$1700,00 / ESF / mês
 Programa de Residência Médica - R\$4.500,00 / equipe / mês
 ACS - R\$2.604,00 / ACS / mês
 CEO - R\$11.000,00 / mês (Tipo II) + R\$2.200,00 / mês (RCPD)
 ESB - Modalidade I R\$ 2.453,00/mês
 Modalidade II R\$ 3.278,00/mês

Transferências Diretas do Estado à Atenção Primária à Saúde Municipal

- ESF - R\$2.430,61 / equipe / mês
- Equipe Multidisciplinar - R\$2.701,59 / equipe / mês
- ESB - R\$1.137,73 / equipe / mês
- CEO - R\$4.125,00 / mês

DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE 2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
6.582.212,72	7.520.928,87	7.875.824,91	8.969.605,01
Total R\$ 30.948.571,51			

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE - ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	19.674.550,00	5.916.675,97	30,0727
Provenientes do Estado	2.990.000,00	445.993,26	14,9162
Outras receitas SUS	-	-	-
Transferências voluntárias	-	-	-
Outras receitas para financiamento da saúde	-	-	-
TOTAL	22.664.550,00	6.362.669,23	28,0732

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE - ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR
Atenção Básica	52.573.681,62	16.602.573,59	13.748.458,26	2.854.115,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.308.314,37	24.739.800,93	15.841.356,93	8.898.444,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.859.300,19	1.553.270,73	1.217.510,26	335.760,47
Vigilância Sanitária	514.100,00	94.038,34	79.018,22	15.020,12
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	62.227,84	62.227,84	-
TOTAL	84.492.396,18	43.051.911,43	30.948.571,51	12.102.339,92

Fonte: Thema Informática

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 1º quadrimestre/2023 ficou em **29,69%**.
- Representando **R\$ 11.687.512,83** a mais que o mínimo constitucional.

DADOS DE PRODUÇÃO

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2022	2023	Abs 2023
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	36.750	50.411	1,01% (507)
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	6.635	6.604	5,36% (354)
Nº DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	7.917	8.617	8,84% (1.061)
CONSULTAS PRÉ NATAL	1.972	1.566	10,54% (165)
TOTAL	53.274	67.198	3,10% (2.087)

Fonte: SICSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES	2022	2023	%
	47.323	38.038	19,62

ACOES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES S EM 2022	Nº PARTICIPANTES EM 2023	%
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	422	1.969	366,59

Fonte: SICSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Alergologia Pediátrico	63	122	13	10,65
Angiologia	198	589	79	13,41
Cardiologia	401	893	108	12,10
Cirurgião Geral Policlínica	37	456	51	11,18
Cirurgião Geral Pediátrico	79	94	16	17,02
Cirurgia Ginecológica	37	31	2	6,45
Dermatologia	222	389	85	21,85
Endocrinologia	547	95	6	6,31
Fisioterapia	106	808	315	38,95
Fonoaudiologia	243	164	43	26,21
Ginecologia / Obstétrica	641	774	166	21,45
Infectologia	410	397	47	11,84
Mastologista	9	47	4	8,51
Neurologia	288	907	147	16,21
Neurologia Pediátrico	139	281	19	6,76

Fonte: SICSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
TOTAL	9.036	13.925	2.729	19,5

Fonte: SICSS/SISREG

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2022	2023	%
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	272.733	288.427	5,75
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.678	19.459	66,63
SERVIÇOS ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	2.400	1.893	21,12
TOTAL	286.811	309.779	8,01

Fonte: SICSS

HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

ATENDIMENTO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Consultas Médicas	284	519	427	1.230
Vacinas	114	315	429	858
Procedimentos de Enfermagem	1.428	2.682	2.420	6.530
TOTAL	1.826	3.516	3.276	8.618

Fonte: SICSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Nutricionista	593	1047	300	28,65
Oftalmologia	996	1315	172	13,08
Ortopedia	1277	1668	264	15,83
Otorrinolaringologia	236	205	35	17,07
Pediatria	149	291	49	16,84
Pequenas Cirurgias	152	332	69	20,78
Proc. em Dermatologia	138	71	11	15,49
Proc. em Ginecologia	14	20	02	10,0
Proc. Em Proctologia	21	12	02	16,66
Proctologia	236	340	66	19,41
Pneumologia	86	102	02	1,96
Psicologia	786	1406	477	33,93
Psiquiatria	286	355	91	25,63
Reumatologia	108	268	27	10,07
Urologia	538	446	61	13,68

Fonte: SICSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2022	2023	FALTAS	Abs %
RESSONÂNCIAS	26	121	18	14,88
TOMOGRAFIAS	208	409	22	5,38
ENDOSCOPIAS	13	415	48	11,57
COLONOSCOPIAS	105	76	10	13,16
ESPIROMETRIA	73	80	02	2,5
Ultrassom Geral	1665	2759	536	19,43
Ultrassom Obstétrica	320	543	77	14,18
Radiografia (vaga em tela)	2374	3412	575	16,85
TOTAL	4.784	7.815	1.288	16,48

Fonte: SICSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023	%
Consultas Gestantes Alto Risco HSA	40	42	5
Consultas Oncológicas	72	127	76,38
Consultas em cirurgia Ortopédica Alta Complexidade	11	30	172,72

CIRURGIAS ELETIVAS	EM 2022	EM 2023	%
HOSP. DE GASPAR	278	285	2,51
HOSP. DE POMERODE E DOM JOAQUIM (PTERIGIO E CATARATA)	126	141	11,90
HOSP. SANTO ANTONIO	-	120	-
HOSP. SANTA ISABEL	-	53	-

Fonte: SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023	%
Consulta em Endodontia	292	210	28,08
Consulta em PNE	54	138	155,55
Consulta em Odontopediatria	43	55	27,91
Consulta em Periodontia	75	88	17,33
Consulta em Bucomaxilofacial	86	88	2,32
TOTAL	550	579	5,27

Fonte: SICSS

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA

Psicólogo: 3
Psiquiatra: 1
Enfermeiro: 2
Técnico de Enfermagem: 4

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 17h.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,

nº 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

NA SAÚDE MENTAL

SERVIÇO	2020	2021	2022	2023
Consultas com clínico geral no CAPS	1436	1.550	2.736	873
Consultas em Psicologia CAPS	1.840	2.682	3.037	1.011
Atendimento Assistente social CAPS	448	341	271	105
Consultas psicologia clínica (POLI)	2.555	1.771	1.901	732
Atendimento Enfermagem CAPS	407	143	344	152
Consultas em psiquiatria (POLI)	605	1.544	885	284
Total	7.291	8.031	9.174	3.157

Fonte: SICSS

Obs: base de dados em 12 meses

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES



SERVIÇOS	2022	2023	FALTAS	Abx %
Exames Laboratoriais	72.482	76.614	9.552	12,47
Eletrocardiograma ECC	701	1603	244	15,22
Dermatoscopia	66	328	71	21,65
Teste da Orelhinha	85	1428	563	39,42
Pacientes Ostomizados	40	42	-	-
Tratamento Esclerosante de Varizes (uni e bilateral)	-	302	-	-
Atendimentos/ocorrências SAMU	380	317	-	-
TOTAL	73.906	80.966	10.499	12,96

Fonte: SICSS

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023	%
Atendimentos individuais	863	912	5,68
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	324	333	2,77
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	16	4	75
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	20	7	65
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	0	0	0
TOTAL	1223	1256	2,44

Fonte: SICSS

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Serviços Gerais: 1
Psicólogo: 4
Méd. esp. saúde mental: 1
Médico Clínico Geral: 1
Enfermeiro: 2
Técnico de Enfermagem: 1
Assistente Social: 1

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 16h30min.

Endereço: Av. Construtor Augusto Vitório Deschamps,

nº 63, Santa Terezinha, Gaspar - SC, 89114-248

Telefone: 3091-2101

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2022	EM 2023	EM 2022	EM 2023
ESF Barracão	374.868	388.740	66.648,92	82.284,43
ESF Bela Vista	192.314	222.529	29.526,38	38.458,36
ESF Belchior	202.253	218.154	27.436,57	36.574,28
ESF Centro	283.228	406.648	44.118,64	92.820,79
ESF Colônia	361.231	306.610	61.116,10	53.042,70
ESF Figueira	211.289	251.844	35.580,24	45.254,99
ESF Gaspar Grande	282.241	345.123	43.018,71	67.290,47
ESF Gasparinho Quadro	306.584	332.512	50.153,97	60.490,72
ESF Jardim Primavera	243.862	283.809	42.499,47	64.224,50

Fonte: SICSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2022	EM 2023	EM 2022	EM 2023
ESF Lagoa	125.853	130.766	22.467,98	30.374,89
ESF Margem Esquerda I	306.638	339.420	51.732,34	69.663,80
ESF Margem Esquerda II	233.969	244.280	42.979,54	53.693,84
ESF Poço Grande	188.080	196.000	27.270,50	34.630,22
ESF Santa Terezinha	575.333	590.215	91.688,50	114.281,57
ESF Seta de Setembro	291.708	280.871	48.610,73	81.796,44
UAS Gaspar Alto	56.657	56.036	7.577,84	8.517,83
Farmácia Central	1.213.822	1.361.220	165.772,95	189.157,03
CAPS	142	156	933,77	1.319,87
Centro de Referência COVID	168.615	0	36.498,29	0
TOTAL	5.618.687	5.954.933	895.631,44	1.123.876,73

Fonte: SIGSS

NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

TRANSPORTES	2022		2023	
	N° VIAGENS	PACIENTES TRANSPORTADOS	N° VIAGENS	PACIENTES TRANSPORTADOS
Florianópolis	321	1.463	165	768
Brusque	166	485	86	261
Outros Municípios	302	799	169	452
TOTAL	789	2.747	420	1.481
Blumenau Hemodiálise	2.124	6.018	441	1.203
Blumenau Oncologia	1.680	4.034	853	1.946
TOTAL	3.804	10.052	1.294	3.149

PACIENTES EM TRATAMENTO	2022	2023
Blumenau Hemodiálise	26	34
Blumenau Oncologia	83	48

Fonte: SIGSS

Obs.: Base de dados em 12 meses.

IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2022	% EM 2023
BCC (fonte sigss)	90%	94,82	115,27
ROTAVIRUS	90%	93,88	99,21
PENTAVALENTE	95%	92,71	100,11
POLIOMELITE	95%	92,71	105,95
PNEUMOCÓCICO CONJUGADA	95%	96,62	101,91
MENINGOCÓCICO CONJUGADA	95%	93,66	100,11
TRÍPLICE VIRAL	95%	81,52	103,70
INFLUENZA	90%	96,60	27,17
COVID - Bivalente	-	-	4.563 doses

Fonte: SIPNI WEB

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2022	EM 2023	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	71.375	75.199	5,35
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	2.577	2.793	8,38
Medicamentos Judiciais	204	208	1,96
Medicamentos para HIV	537	636	18,43
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	74.693	78.836	5,55

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	3	3
RESULTADO	06	0

Fonte: SINAN NET

INDICÊNCIA DE HIV

- População infectada em 2022
Casos novos no período: **18**.
- População infectada em 2023
- Casos novos no período: **20**.

Fonte: SINAN NET

MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	18	30

Fonte: SIM/SINAN

•Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).

•Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

ÓBITOS POR DENGUE

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON LINE

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	76%	98,37%

Fonte: SIM/SINAN

DADOS SOBRE DENGUE

	2022	2023
FOCOS POSITIVOS	488	506
CASOS CONFIRMADOS	123	40
ÓBITOS	0	0

Fonte: Vigilantus

Obs.: dados em 12 meses

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	84	73
II. Neoplasias (tumores)	105	119
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	17	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	22
VI. Doenças do sistema nervoso	30	23
VII. Doenças do olho e anexos	5	4

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2022	2023
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	171	174
X. Doenças do aparelho respiratório	118	105
XI. Doenças do aparelho digestivo	237	184
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	19
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	39	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	133	96

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	18	5
II. Neoplasia (tumores)	10	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	13
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5

Fonte: TABNET

MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2022	2023
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	1	2
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	1	0
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	1	0
TOTAL	3	2

Fonte: SIM/SINAN

SUICÍDIO

TIPOS DE TENTATIVAS	2020	2021	2022	2023
Tentativa de suicídio por envenenamento	65	64	95	37
Tentativa de suicídio por outras causas	16	12	21	09
Total de Tentativas	81	76	116	46
Óbitos	6	3	9	03

Fonte: TABNET

Obs: base de dados em 12 meses

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAMARÁ GASPARI
ANEXO

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2022	2023
XV. Gravidez parto e puerpério	285	230
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	24	48
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	15	12
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	9	17
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	193	174
XXI. Contatos com serviços de saúde	45	46
TOTAL	1.586	1.416

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2022	2023
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	3
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2
Causas Desconhecidas	5	2
TOTAL	68	67

Fonte: TABNET

MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2022	2023
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	01	02

Fonte: SIM/SINAN

2023

Motivo: causas evitáveis - afecções maternas como: HAS, DM, ITU

OBRIGADO!

RELATÓRIO DA SAÚDE DO
1º QUADRIMESTRE DE 2023

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
GASPARI





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 16/2023

Gaspar (SC), 5 de maio de 2023.

A
Sua Excelência
Senhor Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **30/5/2023, às 15h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do art. 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2023**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento, bem como seja estabelecido que referido evento se dê, também, de forma virtual, com transmissão ao vivo pela *Internet*, admitida a participação popular pelos meios que puderem ser disponibilizados pela Edilidade.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **1º Quadrimestre de 2023**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3C98V-KOL7C-93Q5X-IV047-V5QFM





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 2814

Documento Nº: 16/2023

Protocolo Data: 05/05/2023

Processo Nº: SN




Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Zilma Mônica Sansão Benevenuti dia 05/05/2023 às 13:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3C98V-KQL7C-93Q5X-IV047-V5QFM

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

	<p>Nome Zilma Mônica Sansão Benevenuti Data 05/05/2023 14:09 CPF/CNPJ 816.XXX.XXX-00</p>
---	--



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 79/2023

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 30/5/2023, às 15h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 30/5/2023, às 15h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RE:JT5-KM0JB-I1UNY-Z4IMN-L3P5B





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como àqueles que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do *Facebook*, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar diferentes manifestações.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 5 de maio de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: REJ15-KM0JB-11UNY-Z4IMN-L3P5B





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 2829

Protocolo Data: 05/05/2023

Documento Nº: 79/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo dia 05/05/2023 às 14:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

REJT5-KM0JB-I1UNY-Z4IMN-L3P5B

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome **Ciro André Quintino**
Data **05/05/2023 14:58**
CPF/CNPJ **895.XXX.XXX-00**

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como àqueles que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 5 de maio de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 79/2023

Publicação Nº 4769205

Resolução Nº 79/2023

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 30/5/2023, às 15h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 30/5/2023, às 15h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@[camaramunicipalgaspar](https://www.facebook.com/camaramunicipalgaspar)) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como àqueles que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar diferentes manifestações.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 5 de maio de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 80/2023

Publicação Nº 4769615

Resolução Nº 80/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE GESTOR DOS CONTRATOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 dispõe que a execução de contratos no âmbito da Administração Pública deve ser acompanhada por gestor designado, o qual deve preencher os requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida norma;

CONSIDERANDO que a Lei Nacional nº 14.133/2021 estabelece as atribuições básicas inerentes ao gestor contratual, dispondo, ainda, que suas atribuições detalhadas devem constar dos regulamentos editados em nível local;

CONSIDERANDO que o servidor ora designado preenche os requisitos insculpidos no artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 4.284, de 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor dos contratos realizados no âmbito da Câmara de Vereadores de Gaspar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo Celio Giovani da Silva.

§1º O servidor referido no caput deste artigo passa, a partir de sua designação, a ser responsável pela gestão dos contratos que venham a ser realizados pela Edilidade, bem como pela gestão dos contratos já firmados mas que estejam dentro do seu período de vigência e/ou execução.

§2º No caso dos contratos já firmados que estejam dentro seu período de vigência, o servidor será responsável, como gestor, apenas por atos, fatos e situações posteriores à publicação desta Resolução, devendo, contudo, apontar quaisquer irregularidades e/ou situações que verificar em relação aos períodos pretéritos.

Art. 2º O servidor designado nesta Resolução deverá observar o que preceitua a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o que for disciplinado nos regulamentos a serem editados no âmbito da Câmara de Vereadores de Gaspar.

Art. 3º Estende-se ao servidor referido no caput do artigo 1º desta Resolução a gratificação disposta no artigo 2º, inciso II, alínea "i", da Lei Ordinária Municipal nº 4.284, de 17 de março de 2023.

Art. 4º As despesas originadas pela presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 01 - Câmara de Vereadores de Gaspar; Unidade: 01 - Câmara de Vereadores de Gaspar; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 01 - Processo Legislativo; Atividade: 2.2002 - Pessoal e Encargos Sociais; Modalidade: 3.1.90 - Aplicações diretas; Dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Salários.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Gaspar, 05 de maio de 2023.

CIRO ANDRÉ QUINTINO

Presidente



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 20/2023

Gaspar (SC), 06 de junho de 2023.

A Sua Excelência
Senhor Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vereadora que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne esta Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 30/5/2023, às 15h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º quadrimestre de 2023**, ao Executivo Municipal, a fim de encaminhamento à Secretaria de Municipal de Saúde, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9FNB1-E6S3B-JFQ4Q-0KJST-HNV6X

